



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

*Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000*

*Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200*

*CNPJ 18.675.959/0001-92*

**DECRETO N.º 3770 de 18/07/2017**

**“APROVA O DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL  
URBANO QUE MENCIONA ”**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal N.º. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28;

**DECRETA:**

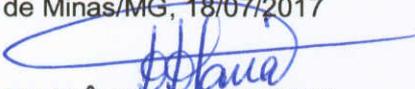
**Art. 1º** - Fica aprovado o desmembramento do terreno de propriedade de **PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.948.470/0001-81 com área total de 306,00 M2 (Trezentos e seis metros quadrados ), situado na Rua Prefeito Francisco Rezende, Quadra K, Lote 03, Santa Bárbara, Cachoeira de Minas - MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca de Cachoeira de Minas - MG sob a matrícula n.º 10.668, em 02 (duas) partes distintas e autônomas conforme memorial descritivo e mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

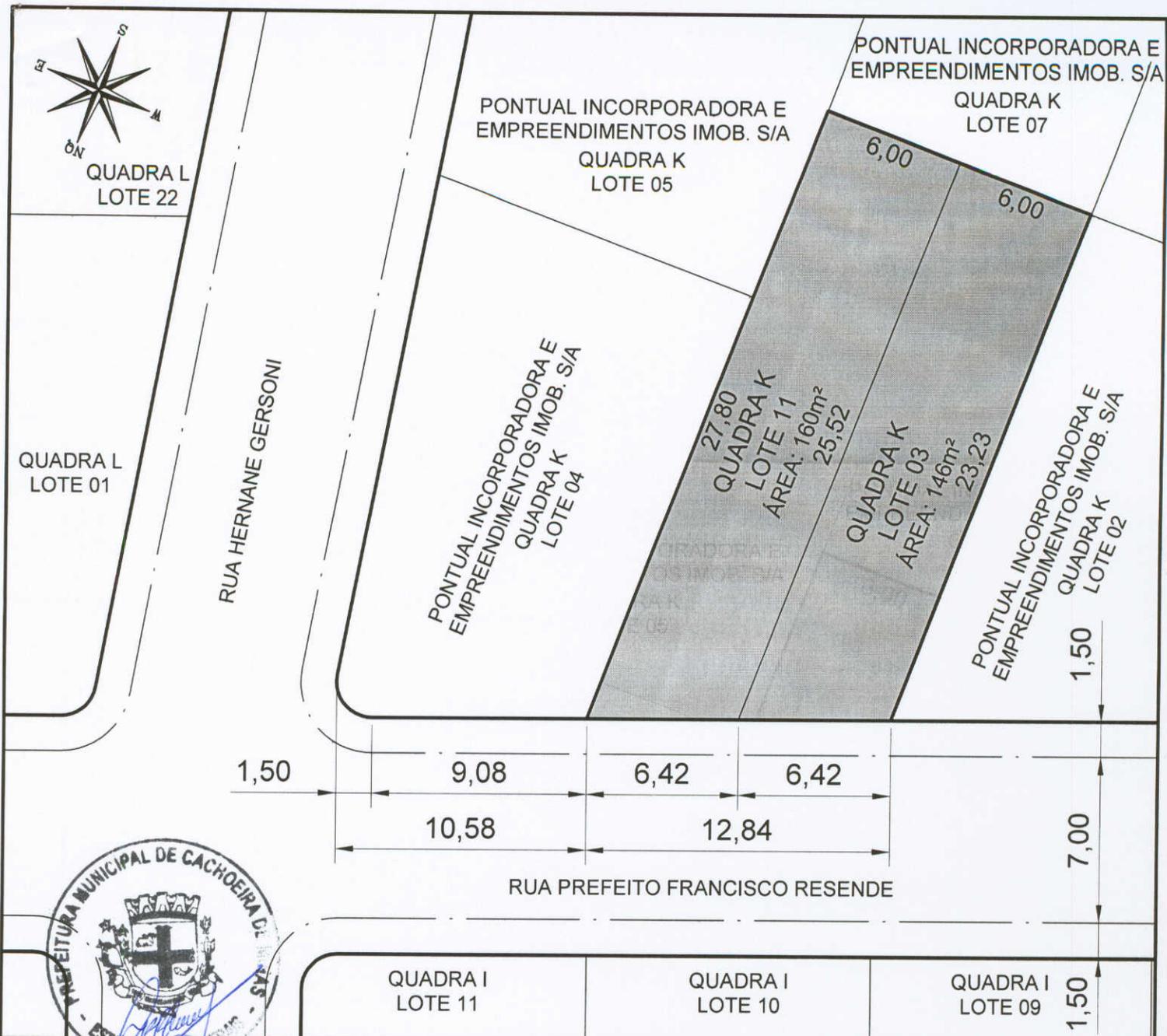
**Art. 3º** - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário em este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 18/07/2017

  
**DIRCEU D`ÂNGELO DE FARIA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**



**DESMEMBRAMENTO  
LOTE 03 - QUADRA K**

ASSUNTO

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

AUTOR E RESPONSÁVEL  
TÉCNICO

*Carlos Henrique Botelho Alvarenga*  
CARLOS HENRIQUE BOTELHO ALVARENGA  
ENGENHEIRO CIVIL

CREA

42.432/D

PROPRIETÁRIO

*Pontual Incorporadora e Empreendimentos Imob. S/A*  
PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOB. S/A

CNPJ

00.948.470/0001-81

CONTEÚDO

PLANTA DESMEMBRAMENTO

Nº DE LOTES

02

LOCAL

LOTEAMENTO SALVADOR PEREIRA DA COSTA

ÁREA DOS LOTES

LOTE 03: 146m<sup>2</sup>  
LOTE 11: 160m<sup>2</sup>

CIDADE / UF

CACHOEIRA DE MINAS - MG

ESCALA

1/250

DESENHO

WAGNER CÉSAR FERNANDES

DATA

19/06/2017

FOLHA

**01/01**

**DESMEMBRAMENTO DE TERRENO**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**



**Situação Atual:**

Conforme situação atual encontra-se um (01) Lote, de nº 03 da Quadra K, situado na Rua Prefeito Francisco Resende, no loteamento Salvador Pereira da Costa na cidade de Cachoeira de Minas MG, assim descrito:

QUADRA: K		LOTEAMENTO SALVADOR PEREIRA DA COSTA							
LOTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )	FRENTE	FUNDOS	LAT. "D"	LAT. "E"	FRENTE	FUNDOS	LAT. "D"	LAT. "E"
03	306,00	12,84	12,00	27,80	23,23	Rua Prefeito Francisco Resende	Lote 07, Quadra K	Lotes 04 e 05, Quadra K	Lote 02, Quadra K

\*Medidas em metros, onde não indicado.

- **Lote 03 – Quadra K**, com área de **306,00 m<sup>2</sup>**, sendo:

**FRENTE:** 12,84m com Rua Prefeito Francisco Resende;

**FUNDOS:** 12,00m com lote 07 da Quadra K de propriedade de Pontual Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários S/A;

**LADO DIREITO:** 27,80m com os Lotes 04 e 05 da Quadra K de propriedade de Pontual Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários S/A;

**LADO ESQUERDO:** 23,23m com Lote 02 da Quadra K de propriedade de Pontual Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários S/A.

Sendo o referido lote de propriedade da Pontual Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ: 00.948.470/0001-81, vem através desta, solicitar o desmembramento do mesmo, conforme situação disposta em croqui anexo:

**Situação Proposta:**



Conforme situação proposta encontra-se dois (02) lotes, com as seguintes medidas e confrontações:

QUADRA: K		LOTEAMENTO SALVADOR PEREIRA DA COSTA							
LOTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )	FRENTE	FUNDOS	LAT. "D"	LAT. "E"	FRENTE	FUNDOS	LAT. "D"	LAT. "E"
03	146,00	6,42	6,00	25,52	23,23	Rua Prefeito Francisco Resende	Lote 07, Quadra K	Lote 11, Quadra K	Lote 02, Quadra k
11	160,00	6,42	6,00	27,80	25,52	Rua Prefeito Francisco Resende	Lote 07, Quadra K	Lotes 04 e 05, Quadra K	Lote 03, Quadra k

\*Medidas em metros, onde não indicado.

**Lote 03 da Quadra K**, com área de **146,00 m<sup>2</sup>**, sendo:

- Lote de nº 03 da Quadra K no Loteamento Salvador Pereira da Costa na cidade de Cachoeira de Minas - MG.

**FRENTE:** 6,42m com Rua Prefeito Francisco Resende;

**FUNDOS:** 6,00 m com Lote 07, Quadra K de propriedade da Pontual Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários S/A.

**LADO DIREITO:** 25,52m com Lote 11 da Quadra K de propriedade da Pontual Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários S/A.

**LADO ESQUERDO:** 23,23m com Lote 02 da Quadra K de propriedade da Pontual Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários S/A.

**Lote 11 da Quadra K**, com área de **160,00m<sup>2</sup>**, sendo:

- Lote de nº 11 da quadra K no loteamento Salvador Pereira da Costa na cidade de Cachoeira de Minas - MG.

**FRENTE:** 6,42m com Rua Prefeito Francisco Resende;

**FUNDOS:** 6,00 m com Lote 18, Quadra K de propriedade da Pontual Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários S/A.

**LADO DIREITO:** 27,80m com Lotes 04 e 05 da Quadra K de propriedade da Pontual Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários S/A.

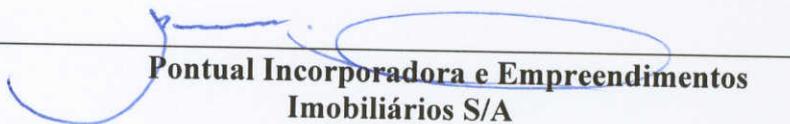
**LADO ESQUERDO:** 25,52m com Lote 3 da Quadra K de propriedade da Pontual Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários S/A.;

Sem mais, firmamos o presente.

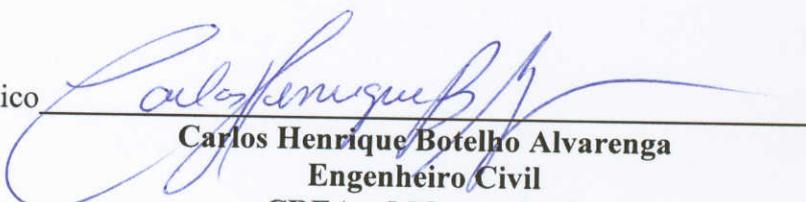


Cachoeira de Minas – MG, 19 de junho de 2017.

De acordo do proprietário

  
Pontual Incorporadora e Empreendimentos  
Imobiliários S/A  
CNPJ: 00.948.470/0001-81

Autor e Responsável Técnico

  
Carlos Henrique Botelho Alvarenga  
Engenheiro Civil  
CREA – MG: 42.432/D